



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa por Limite Nº 321/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Dispensa por Limite nº 321/2025, processo nº 529/2025, para Aquisição de Bandeiras, sendo elas, 03 (três) do Brasil, 03 (três) do Rio Grande do Sul e 03 (três) do Município de Alto Feliz/RS..

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor total da Adjudicação
FRATELLI SUPRIMENTOS LTDA	14.190.297/0001-00	1.340,10

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alto Feliz - RS, aos 13 de novembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 063C-F86A-1932-2D9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBES SCHNEIDER (CPF 603.XXX.XXX-72) em 13/11/2025 15:33:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/063C-F86A-1932-2D9E>